



Adm 2009/2012

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

00014

Decreto nº 1267/2012, de 16 de março de 2012.

Declara de excepcional interesse público a contratação temporária de servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a inauguração da Unidade Educacional – Creche Criança Feliz, que ocorreu em 08 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso dos alunos às Unidades Educacionais do Município, em especial na localidade denominada Sertão;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionabilidade da ambulância que presta o pronto atendimento à comunidade do Povoado de São Jorge, no encaminhamento e transporte de pacientes ao Hospital Municipal e as demais Unidades de Saúde integrantes do SUS;

CONSIDERANDO o encerramento das atividades da AGETOP neste Município, bem como, o fato das instalações físicas da sede local terem ficado sob responsabilidade da municipalidade;

CONSIDERANDO a aquisição, pelo Município, de máquinas leves (tratores) e pesadas (motoniveladora e pá carregadeira), bem como, o comodato de máquinas e equipamentos firmado com a AGETOP;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das vias públicas e estradas vicinais, assim como, da limpeza urbana e apoio à obras públicas em andamento no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como de excepcional interesse público a contratação temporária de servidores, no âmbito deste Município, para atendimento das



Adm 2009/2012

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

0001517

demandas e necessidades da Administração Pública Municipal, nas áreas da Educação, Saúde, Obras e Transporte.

Art. 2º. O quantitativo de servidores a serem contratados temporariamente e as situações que caracterizam o excepcional interesse público, nas áreas de Educação, Saúde, Obras e Transporte são as seguintes:

I – 06 (seis) Professores Pedagogos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em virtude do remanejamento de professores para atendimento à Unidade Educacional – Creche Criança Feliz, inaugurada em 08 de março de 2012;

II – 04 (quatro) Agentes de Vigilância, para guarda e proteção:

a - do patrimônio público referente a Unidade Educacional – Creche Criança Feliz, inaugurada em 08 de março de 2012, ligada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

b - da antiga sede local da AGETOP, que passou a administração municipal neste exercício de 2012, ligada a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes;

III – 02 (dois) Motoristas, para atendimento da demanda:

a - da Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de São Jorge, no transporte e encaminhamento de pacientes ao Hospital Municipal e as demais Unidades de Saúde do SUS; e

b - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para garantir o transporte escolar de alunos da Escola Municipal Santo Antônio da Parida, na localidade denominada Sertão;

IV – 02 (dois) Operadores de Máquinas Pesadas, para operar motoniveladora e pá-carregadeira, que se encontram a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, adquiridas pelo Município com recursos federais no ano 2010 e 2012;

V – 01 (um) Operador de Máquinas Leves, para operar Trator que se encontra a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, adquirido pelo Município com recursos federais no ano de 2010;



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ao 1º dia do mês de novembro de 2012.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

*Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra.*